



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 606/GP/15

Em, 22 de Outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1989 de 22 de outubro de 2015, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni
Prefeito

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	_____
Folha:	_____
Assinatura	

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.





Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 778/2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO”, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais) serão necessários para reiniciar a obra de ampliação do PACS1 Grande Ouro Preto/Centro de Saúde Ouro, conforme consta no Memorando nº 411/SEMSAU/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 22 de outubro de 2015.

Juan Alex Testoni
Prefeito

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.:	
Folha:	
Assinatura	



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2015

**PROJETO DE LEI Nº 1989 / 2015
DE 22 outubro de 2015**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 196.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

560	10.301.0031.2040.0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
	010 103	INVESTIMENTOS

196.800,00
F.R.: 0 2 13

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

196.800,00

Fontes de Recurso

2 13

196.800,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 22 de outubro de 2015

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	
Folha:	
Assinatura	